



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 05 de janeiro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4192



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 001/2024)	2
RESOLUÇÃO (Nº 043/2024)	4
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024)	6
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO N.º 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

*Altera o Decreto de nº 075/2022 do
Município de Amargosa e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 313, da Lei complementar nº 031/2017, Código Tributário e de Rendas do Município de Amargosa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela IV, do Decreto nº 075/2022, que passa a vigorar conforme disposto no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Quando sediados no município de Amargosa, o produtor familiar, inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, e o Microempresário Individual – MEI, são isentos do pagamento de preço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

TABELA IV
PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

4.1 – Concessão ou permissão de direito de uso de bem patrimonial para fins industriais, comerciais ou de serviços, por m² e por mês	R\$70,00
4.2 - Concessão ou permissão de direito de uso de Ginásio de Esportes, Estádio e similares, por hora	R\$20,00
4.3 - Concessão ou permissão de direito de uso de Auditório e similares, por hora	R\$300,00

RESOLUÇÃO (Nº 043/2024)



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 – CMAS

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive os saldos remanescentes das contas do COVID do ano de 2023 para exercício de 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do dia 04 de janeiro de 2024, referente a Ata nº 22.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e da outras providências;

CONSIDERANDO A PORTARIA MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790 de 23 de março de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive os saldos remanescentes das contas do COVID do ano de 2023 para exercício de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 04 de janeiro de 2024.

Yasmine Borges Santos Lomanto
Presidente do CMAS
Amargosa/BA

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024

Processo Administrativo 276/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **10/01/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/5> **PNCP: 13937032000160-1-000005/2024** **OBJETO:** aquisição de certificado digital e – CNPJ, tipo A1, para atender as demandas do município de Amargosa/BA, com a finalidade de facilitar as assinaturas em documentos digitais. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 001/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.891/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.932/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, **HOMOLOGAÇÃO EM:** 04/01/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** A R BARRETO, CNPJ Nº. 07.953.798/0001-35, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE AUXÍLIO FUNERAL PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL Nº562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI BENEFÍCIO EVENTUAL ATRAVÉS DE AUXÍLIO FUNERAL. **VALOR:** R\$ 49.390,00 ESTIMADOS. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **PELA CONTRATADA:** ADAILZA RODRIGUES BARRETTO.